



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 019/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para estar na função de Coordenadora Geral do Programa de Atendimento Multidisciplinar Institucional e Clínico de Estudantes da Rede Municipal de Educação de Ângulo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1675/2025 que dispõe sobre Programa de Atendimento Multidisciplinar Institucional e Clínico de Estudantes da Rede Municipal de Educação de Ângulo;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir de 04/02/2026, gratificação a servidora **DEBORA GISLAINE DA SILVA**, matrícula 659, por estar na função de **Coordenadora Geral** do Programa de Atendimento Multidisciplinar Institucional e Clínico de Estudantes da Rede Municipal de Educação de Ângulo; Atribuir a servidora uma gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base, prevista na Lei Municipal nº 1675/2025.

Art. 2º - Fica concedida gratificação por dedicação em tempo integral, no valor correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do § 1º do Art. 48 da Lei Municipal nº 1648/2025;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal